



**PREVIM**

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

“Restabelecimento de Adicional de Produtividade e de Gratificação Salarial”

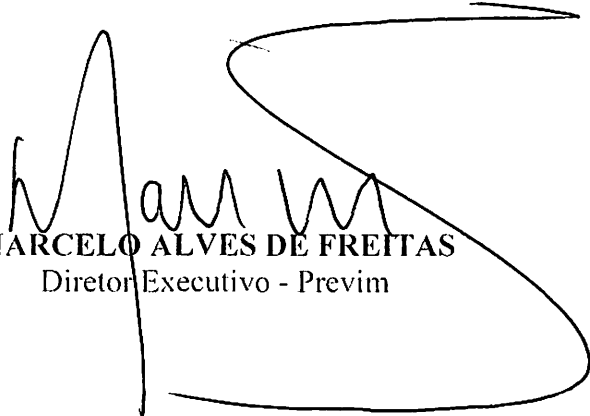
**Marcelo Alves de Freitas**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art.1º. RESTABELEECER**, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0800214-59.2021.8.12.0018, **80% (oitenta por cento) de Adicional de Produtividade e 60% (sessenta por cento) de gratificação salarial**, sobre o vencimento-base do servidor aposentado **ALDO PEREIRA BORGES**.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021, competência do restabelecimento.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo - Previm

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**Portaria nº 128/2022.** Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", 04 de janeiro de 2022.

**ALCELIO FERREIRA MARTINS**  
**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Enio Mitihiro Kimura

**Secretaria Municipal de Administração**  
**PORTARIA N.º 080, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MARCELO CAMILO DA SILVA**, portador do RG nº 1174746 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 991.218.831-49, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO/REF. 02**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 128, de 04 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **MARCELO CAMILO DA SILVA** nomeado(a) para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, conforme **Portaria nº 080/2022**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", 04 de janeiro de 2022.

**MARCELO CAMILO DA SILVA**  
**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Enio Mitihiro Kimura

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**  
**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

"Restabelecimento de Adicional de Produtividade e de Gratificação Salarial"

**Marcelo Alves de Freitas**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** **RESTABELECE**R, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos sob nº: 0800214-59.2021.8.12.0018, **80% (oitenta por cento) de Adicional de Produtividade e 60% (sessenta por cento) de Gratificação Salarial**, sobre o vencimento-base do servidor aposentado **ALDO PEREIRA BORGES**.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021, competência do restabelecimento.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo